

Enquanto houver direitos
por conquistar, nós vamos lutar!



LUTA
SINDICAL



Calendário Escolar 2024/2025

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
2. ^a											
3. ^a		1						1			F
4. ^a		2			F			2			2
5. ^a		3			2			3	T		3
6. ^a		4	F		3			4	2		4
S		F	2		4	1	1	5	3		5
D	1	6	3	F	5	2	2	6	4	1	6
2. ^a	2	7	4	2	6	3	3	7	5	2	7
3. ^a	3	8	5	3	7	4	E	8	6	3	8
4. ^a	4	9	6	4	8	5	5	9	7	4	9
5. ^a	5	10	7	5	9	6	6	10	8	5	10
6. ^a	6	11	8	6	10	7	7	11	9	6	11
S	7	12	9	7	11	8	8	12	10	7	12
D	8	13	10	F	12	9	9	13	11	8	13
2. ^a	9	14	11	9	13	10	10	14	12	9	14
3. ^a	10	15	12	10	14	11	11	15	13	F	15
4. ^a	11	16	13	11	15	12	12	16	14	11	16
5. ^a	12	17	14	12	16	13	13	17	15	12	17
6. ^a	13	18	15	13	17	14	14	F	16	13	18
S	14	19	16	14	18	15	15	19	17	14	19
D	15	20	17	15	19	16	16	F	18	15	20
2. ^a	16	21	18	16	20	17	17	21	19	16	21
3. ^a	17	22	19	17	21	18	18	22	20	17	22
4. ^a	18	23	20	18	22	19	19	23	21	18	23
5. ^a	19	24	21	19	23	20	20	24	22	F	24
6. ^a	20	25	22	20	24	21	21	L	23	20	25
S	21	26	23	21	25	22	22	26	24	21	26
D	22	27	24	22	26	23	23	27	25	22	27
2. ^a	23	28	25	23	27	24	24	28	26	23	28
3. ^a	24	29	26	24	28	25	25	29	27	24	29
4. ^a	25	30	27	N	29	26	26	30	28	25	30
5. ^a	26	31	28	26	30	27	27		29	26	31
6. ^a	27		29	27	31	28	28		30	27	
S	28		30	28			29		31	28	
D	29			29			30			29	
2. ^a	30			30			31			30	
3. ^a				31							

2024

Implantação da República – 5 out. (sábado)
Dia de Todos os Santos – 1 nov. (6.^a feira)
Restauração da Independência – 1 dez. (domingo)
Dia da Imaculada Conceição – 8 dez. (domingo)
Natal – 25 dez. (4.^a feira)

2025

Ano Novo – 1 jan. (4.^a feira)
Carnaval – 4 mar. (3.^a feira)
Sexta-Feira Santa – 18 abr. (6.^a feira)
Páscoa – 20 abr. (domingo)
Dia da Liberdade – 25 abr. (6.^a feira)
Dia do Trabalhador – 1 mai. (5.^a feira)
Dia de Portugal – 10 jun. (3.^a feira)

Corpo de Deus – 19 jun. (5.^a feira)
Assunção de Nossa Senhora – 15 ago. (6.^a feira)
Implantação da República – 5 out. (domingo)
Dia de Todos os Santos – 1 nov. (sábado)
Restauração da Independência – 1 dez. (2.^a feira)
Imaculada Conceição – 8 dez. (2.^a feira)
Natal – 25 dez. (5.^a feira)
Dia da Região Autónoma da Madeira – 1 jul. (3.^a feira)

Atividades letivas

1.º Período	2.º Período	3.º Período
Início: 9 de setembro 2024 – Ensino Básico; Entre 9 e 13 de setembro 2024 – 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário	Início: 6 de janeiro de 2025	Início: 22 de abril de 2025

As atividades educativas com crianças nas creches, jardins de infância, infantários, unidades de educação pré-escolar e 1.º Ciclo. Ensino Básico têm início a 9 de setembro de 2024 e termo a 11 de julho de 2025.

Termo: 17 de dezembro de 2024	Termo: 4 de abril de 2025	Termo: 6 de junho 2025 – alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos; 13 de junho 2025 – alunos dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos; 27 de junho 2025 – alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos.
---	-------------------------------------	--

Interrupções das atividades letivas dos ensinos básico e secundário

Natal de 18 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, inclusive	Carnaval de 3 a 5 de março de 2025, inclusive	Páscoa de 7 a 21 de abril de 2025, inclusive
--	--	---

Nos períodos do Natal e da Páscoa, as interrupções das atividades educativas com crianças nas creches, jardins de infância, infantários e unidades de educação pré-escolar, fazem-se em cinco dias úteis seguidos.

Nota: As escolas da rede pública de educação e ensino, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário têm a possibilidade de adotar soluções próprias relativas à organização do ano escolar, nos termos dos números 2 e 3, do artigo 23.º da Portaria 313/2022, de 20 de julho, na sua redação atual.

